



04 07 05
99B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N° IND 3627/2005 05
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

04

07

05

#fazendo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela de pedestres sobre a Avenida SANDU, próxima a Feira dos Importados de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela para pedestres sobre a SANDU, próxima a Feira dos Importados de Taguatinga.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa à construção de uma passarela sobre a avenida SANDU, visando a oferecer maior segurança aos pedestres que transitam em grande número naquela região.

A construção da passarela é uma reivindicação antiga de inúmeros moradores e comerciantes em meu gabinete, sendo de suma importância salientar que no local já foram registrados vários atropelamentos e acidentes automotivos causados pela travessia de pedestres em locais inadequados e sem sinalização adequada.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3627 / 2005	
Fls. N.º 01	

Deputado
ODILON AIRES
PMDB/DF